Dossiê da emenda Pix 202529000001

Plano de ação 09032025-081418 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA LUZ (PI)
Município / IBGE	Santa Luz / 2209302
População (IBGE)	5410
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no município de Santa Luz-PI. 1. Unidade atual localizada na Rua Ana Oliveira Lopes, 448, Centro, Santa Luz-PI, CEP: 64.910-000, sob nº identificador 22093002169 - CRAS de Santa Luz, implementado em 01 de outubro de 2025. 2. O projeto não prevê a aquisição de equipamentos. 3. Não se aplica. 4. O projeto prevê a provisão de contrapartida de acordo com a dotação orçamentária indicada. 5. Sendo esta uma obra do tipo GND 4 (Investimento). 6. O projeto será executado por modelo próprio. 7. Sim, o equipamentos públicos referenciados da Rede SUAS. 8. Não se aplica, 9. Não se aplica.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529000001 de Ciro Nogueira
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB003131

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81418/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81418/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81418/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.